



# CÂMARA MUNICIPAL de Porto da Folha

Estado de Sergipe

## EMENDA MODIFICATIVA 010 /2019

**Modifica o Parágrafo 2º do Artigo  
24 Projeto de Lei nº 08/2019, LDO.**

Art. 1º Modifica o Parágrafo 2º do Art. 24 do Projeto de Lei Nº 08/2019, LDO.

Art. 2º o Parágrafo segundo do referido Projeto de Lei passa a ter a seguinte redação.

Art.24.....

Parágrafo 1º.....

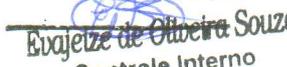
Parágrafo 2º As alterações previstas no caput deste artigo ficam limitadas a 40% quarenta por do valor total do orçamento.

Art. 3º Esta Emenda entra em vigor da data de sua aprovação.

Art. 3º Revogam as disposições em contrário.

Salas das sessões 14 de Junho 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**Antonio Everton de Resende**  
Vereador – PSD.

RECEBI 25/06/19  
  
\_\_\_\_\_  
**Evajete de Oliveira Souza**  
Controle Interno